



**GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, de 20253

(Do Sr. Nikolas Ferreira)

Requer informações ao Ministro da Educação acerca das graves distorções contábeis e irregularidades fiscais apontadas pela Controladoria-Geral da União (CGU) nas demonstrações financeiras do Ministério da Educação referentes ao exercício de 2024.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com fulcro nos arts. 49, X e 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Educação, no sentido de que se esclareça a esta Casa o que se segue.

Considerando reportagem veiculada no jornal Metrôpoles¹ em 15 de julho de 2025, intitulada "CGU aponta distorção de R\$ 4 bilhões no Ministério da Educação", segundo a qual uma auditoria da Controladoria-Geral da União identificou uma série de irregularidades contábeis e fiscais de grande vulto nas demonstrações do Ministério da Educação (MEC) referentes ao exercício de 2024, comprometendo a transparência e a fidedignidade das contas públicas, questiona-se o que se segue acerca da situação fiscal e patrimonial do MEC:

- a) O Ministério da Educação atribui as distorções contábeis apontadas pela CGU, que somam R\$ 4,3 bilhões nas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2024, a imperícia ou a corrupção?
- b) Qual é a justificativa para a diferença de R\$ 3,3 bilhões entre a conta de bens móveis registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) e os controles patrimoniais internos das universidades e institutos vinculados?

¹<https://www.metropoles.com/colunas/paulo-cappelli/cgu-aponta-rombo-de-r-4-bilhoes-no-ministerio-da-educacao>





**GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Apresentação: 16/07/2025 15:16:04,760 - CE

REQ n.138/2025

- c) Por que o Ministério não tem atuado, de forma suficiente, em relação a sua função de supervisão sobre as universidades e institutos, cuja autonomia constitucionalmente deferida não pode servir de guarida a manobras contábeis fraudulentas e sem transparência?
- d) Quais medidas estão sendo tomadas, com prazos definidos, para sanar essa superavaliação do ativo do Ministério e assegurar a fidedignidade dos registros contábeis e patrimoniais?
- e) Qual a justificativa para a diferença adicional de R\$ 1 bilhão, decorrente da apuração da depreciação de bens móveis, e como o MEC garantirá que tais erros de contabilização e apuração não se repitam em exercícios futuros, impactando negativamente o balanço patrimonial e a transparência pública?
- f) Como se explica a explosão de quase uma ordem de magnitude no crescimento de provisões de longo prazo (R\$ 1,2 bilhão para R\$ 109 bilhões em um ano)?
- g) Porque a Nota Explicativa sobre essas provisões, nos termos da CGU, "não atende aos requisitos da Estrutura de Relatório Financeiro exigidas pela legislação", deixando de informar valores usados, reversões e prazos para a saída de recursos?
- h) Diante da gravidade da existência pouco republicana de 2.190 Termos de Execução Descentralizada (TEDs) com prestação de contas pendentes, equivalentes a R\$ 3,8 bilhões até janeiro de 2025, quais são o plano e o cronograma para a priorização e análise urgente dessas prestações de contas, a fim de regularizar a situação, evitar riscos de desvio ou má gestão de recursos públicos e garantir a devida accountability?
- i) Quais são as estratégias e ações concretas do Ministério da Educação para mitigar os riscos no Fundo de Financiamento Estudantil, especialmente no que tange ao comprometimento da concessão de novas garantias devido ao limite de alavancagem já atingido do Fundo Garantidor do Fies e à alta inadimplência, conforme alertado pela CGU?
- j) Quais gestores são responsabilizados por essas distorções e irregularidades de bilhões de reais nas contas do Ministério, e que medidas disciplinares, corretivas ou de ressarcimento ao erário foram ou serão aplicadas para



* C D 2 5 9 2 4 5 4 0 3 7 0 0 *



**GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Apresentação: 16/07/2025 15:16:04,760 - CE

REQ n.138/2025

garantir a accountability e a recuperação de possíveis perdas de patrimônio público?

- k) Considerando notória ofensa a princípios da administração pública — e potencial prejuízo ao erário e enriquecimento ilícito — o Ministério irá articular as devidas ações de improbidade administrativa?
- l) Como o Ministério da Educação avalia o impacto dessas distorções e irregularidades na gestão orçamentária, na transparência pública e, consequentemente, na capacidade de investimento e execução de políticas educacionais essenciais para o país, que são diretamente afetadas pela desorganização e falta de controle contábil e fiscal?
- m) Que medidas o MEC já implementou ou planeja implementar em resposta às recomendações da CGU, incluindo ajustes nos registros contábeis, melhorias na gestão patrimonial, correções na divulgação de provisões e avanço no controle de recursos transferidos por TED, e qual o cronograma para a conclusão de tais ações?

JUSTIFICAÇÃO

A saúde financeira e a transparência na gestão dos recursos públicos são pilares fundamentais para a credibilidade de qualquer governo e para a eficácia das políticas públicas por ele conduzidas. As distorções contábeis de R\$ 4,3 bilhões nas contas do Ministério da Educação, descobertas pela CGU do próprio governo, configuram uma situação de extrema gravidade que exige explicações urgentes e providências imediatas.

Não se trata de meros erros formais, mas de irregularidades que afetam a fidedignidade das demonstrações financeiras de uma das pastas mais importantes do país, responsável pela formação de milhões de brasileiros. A superavaliação de ativos, as falhas na apuração de depreciação, o salto inexplicado em provisões de longo prazo e as pendências em Termos de Execução Descentralizada indicam uma preocupante falta de controle e de zelo com o dinheiro do contribuinte.





**GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

O relatório da CGU aponta não apenas para uma potencial má gestão, mas também para riscos fiscais bilionários para a União, o que impacta diretamente a capacidade do Estado de investir em áreas prioritárias e de manter a estabilidade econômica. A falta de transparência e a ausência de informações claras sobre a destinação e a aplicação desses recursos minam a confiança da sociedade na administração pública e impedem o controle social efetivo. É imperativo que o Ministério da Educação preste contas sobre os recursos dos pagadores de impostos, justifique o crescimento exponencial de provisões e explique a inação diante de tantos Termos de Execução Descentralizada pendentes.

Este requerimento busca garantir que o princípio da publicidade seja respeitado e que o Ministro da Educação forneça todas as informações necessárias para que esta Casa e a sociedade brasileira possam compreender a real situação financeira do MEC, identificar os responsáveis pelas irregularidades e exigir as devidas correções e responsabilizações. O povo brasileiro merece transparência e a garantia de que seus impostos estão sendo utilizados de forma correta e eficiente em benefício da educação.

Apresentação: 16/07/2025 15:16:04,760 - CE

REQ n.138/2025

